



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 059/2018 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representada por sua Secretária de Administração Adjunta **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 486.392.902 -10, designada pela Portaria nº. PORTARIA Nº 575/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ**, CNPJ nº: 06538090/0001-55, Fone: (091) 3295-2491, com sede na Av. Rio Solimões, Quadra 57, nº:13, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, neste ato representada por seu Presidente **RONALDO TRINDADE CAVALCANTE**, Brasileiro, RG:2613298-PC/PA, CPF nº:467.105.152 - 49, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2018/04432 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO                       |
|------------|-------------------------------------|
| 32         | Aparelho de Fax                     |
| 189        | Aparelho Telefônico                 |
| 4          | Apoio p / pés                       |
| 178        | Armário                             |
| 4          | Armário de aço                      |
| 28         | Bebedouro                           |
| 309        | Cadeira                             |
| 3          | Calculadora                         |
| 33         | Carrinho p / transporte de processo |
| 3          | Central telefônica                  |
| 26         | Condicionador de Ar                 |
| 10         | Desumificador                       |
| 3          | Escada                              |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

|     |                        |
|-----|------------------------|
| 52  | Estante de aço         |
| 100 | Estabilizador          |
| 3   | Esterilizador de ar    |
| 4   | Fogão                  |
| 11  | Fragmentadora de papel |
| 12  | Forno micro-ondas      |
| 22  | Frigobar               |

|     |                            |
|-----|----------------------------|
| 33  | Gaveteiro                  |
| 5   | Geladeira                  |
| 76  | Impressora                 |
| 163 | Leitora de Código de Barra |
| 67  | Lixeira                    |
| 43  | Longarina                  |
| 221 | Mesa                       |
| 2   | Micro Central PABX         |
| 284 | Micro computador           |
| 8   | Microfone                  |
| 95  | Monitor                    |
| 258 | Nobreak                    |
| 53  | Notebook                   |
| 2   | Perfurador grande          |
| 3   | Ponto de acesso            |
| 63  | Prateleira                 |
| 32  | Aparelho de fax            |
| 11  | Purificador de ar          |
| 33  | Rack                       |
| 1   | Relógio de ponto           |

|     |                        |
|-----|------------------------|
| 1   | Roçadeira à gasolina   |
| 4   | Rádio portátil         |
| 136 | Scanner                |
| 2   | Suporte p / teclado    |
| 35  | Suporte p / CPU        |
| 5   | Suporte p / prateleira |

*K*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

|    |                          |
|----|--------------------------|
| 18 | Suporte p / monitor      |
| 44 | Ventilador               |
| 1  | Vídeo cassete            |
| 27 | Switch de rede 24 portas |
| 3  | Teclado c / 12 teclas    |
| 2  | Televisor                |
| 1  | Terminal Telefônico      |
| 10 | Rádio portátil           |
| 1  | Walk talk bout           |
| 1  | Projeter                 |
| 1  | Aspirador de pó          |
| 1  | Grampeador profissional  |
| 1  | Eletrocardiógrafo        |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 925,58 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 32/43, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2018/04432.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 20 de agosto de 2018.

**MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**  
Secretária de Administração Adjunta

**RONALDO TRINDADE CAVALCANTE**  
Presidente do Centro Social Cultural Educacional Arca de Noé

Testemunhas:

Natalia Barbosa

CPF nº 000.013.162-28

Carlos Rêgo

CPF nº 604.236.992-15

A sessão em questão terá validade de 02 (dois) anos contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018, Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de agosto de 2018. THEO CARLOS FLEVA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 351857

**PORTARIA - PRESI Nº. 106, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**  
O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, R. E. S. O. L. V. E., Art. 2º Nomear MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 1249670, para Função Comissionada de Secretária, subordinada a Diretoria de Relações Institucionais - DRI. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º De-se ciência e compra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de agosto de 2018. THEO CARLOS FLEVA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 352320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 461/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/369316. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a servidora Adriana Pinto de Vilhena, mat: 54195509/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: O objetivo da ação, conforme consta no plano de viagem, é palestrar sobre o tema "Omotenashi" - Hospitalidade Japonesa. DESTINO: Savaterra PA. PERÍODO: 26/08 a 28/08/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351864

#### PORTARIA Nº 457/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/367848. RESOLVE: Conceder 9,5 diárias a servidora Ana Paula Farias Machado Matos, mat: 57199177/1, Coordenadora de Marketing. OBJ: Participar dos eventos: Hiper Feirão Flytour em Santos e Capacitação ao Trade em São Paulo, para melhor promoção e divulgação do destino Pará. DESTINO: Santos e São Paulo, PERÍODO: 28/08 a 06/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351852

#### PORTARIA Nº 458/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/368173. RESOLVE: Conceder 9,5 diárias a servidora MARIA PEREIRA DE SOUSA, mat: 2014157/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participar dos eventos: Hiper Feirão Flytour em Santos e Capacitação ao Trade em São Paulo, para melhor promoção e divulgação do destino Pará. DESTINO: Santos e São Paulo. PERÍODO: 28/08 a 06/09/2018. Ordenador de despesas ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351855

#### PORTARIA Nº 459/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/362859. RESOLVE: Conceder 3,5 diárias a servidora Maria de Fátima da Silva Gonçalves, mat: 54194642/5, Diretora de Políticas Para o Turismo. OBJ: Participar da 1ª Reunião com Representantes Macrorregionais/PRT e com a equipe técnica da Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo - CGMT/DEOTur/5NETur e Seminário sobre enfrentamento a exploração sexual no turismo. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 20 a 23/08/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351859

#### PORTARIA Nº 460/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/366770. RESOLVE: Conceder 6,5 diárias a servidora Nadia Christina Melo de Castro, mat: 5942396/1, Gerente de Turismo de Negócios Eventos e Incentivo. OBJ: Capacitação e participação no Hiper Feirão Flytour, visando aumento do fluxo de turistas nos embarques nacionais e internacionais. DESTINO: Campinas-Sp. PERÍODO: 11/09/2018 a 17/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 351863

#### PORTARIA Nº 463/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/369603. RESOLVE: Conceder 9,5 diárias a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, mat: 5080525/2, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: Participar dos eventos: Hiper Feirão Flytour em Santos e Capacitação ao Trade em São Paulo, para melhor promoção e divulgação do destino Pará. DESTINO: Santos e São Paulo. PERÍODO: 28/08 a 06/09/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 352026

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002 - CORREGEDORIA/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014 artigo 13, incisos II e XII, combinado com o artigo 8º, inciso XIX, considerando:

... Os fatos apurados no Procedimento de Pedido de Expiração nº. 069/2018 DP-CG.

RESOLVE:  
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo Defensor Público J.F.G., matrícula Nº. 80845948, tipificada no artigo 62, incisos I e IV da Lei nº 54/2006.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Defensores Públicos ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, matrícula

5693829, que a presidirá, CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDARIO HABER, Matrícula 3084841 e JULIO DOMINGOS DEMAS DE AGUIAR, Matrícula 3093786.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.

Registre-se. Compre-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 21 de Agosto de 2018. Antonio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral.

Protocolo: 352100

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 058/2018/TJPA//Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletins bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor especificados no bojo do presente instrumento pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº. Origem: Pregão Eletrônico nº 046/TJPA/2018// R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.129.1418.8169, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 01187, Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019/ Data da assinatura: 14/08/2018// Firm. Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 349637

Extrato de Contrato nº. 059/2018/TJPA // Partes: TJPA e CENTRO SOCIAL,CULTURAL e EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ // CNPJ/MF 06538090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2018/04432 // Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 925,98 // Data da assinatura do contrato: 20/08/2018// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração Adjunta.

Protocolo: 352433

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

| PORTARIA | PROCESSO      | COMARCA/<br>DEPARTAMENTO     | SUPRIDO                     | FINALIDADE                   | ELEMENTO DE DESPESA |          |                    |                  |                    | TOTAL    | PERÍODO DE APLICAÇÃO |               | PRESTAR<br>CONTAS<br>ATÉ |
|----------|---------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------|----------|--------------------|------------------|--------------------|----------|----------------------|---------------|--------------------------|
|          |               |                              |                             |                              | Combustível         | Consumo  | Transp./<br>Locom. | Pessoa<br>Física | Pessoa<br>Jurídica |          | DATA<br>INICIAL      | DATA<br>FINAL |                          |
|          |               |                              |                             |                              |                     |          |                    |                  |                    |          |                      |               |                          |
| 1247     | PAPECO1803033 | FRANHA                       | ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA | DIÁRIAS                      | 0,00                | 0,00     | 300,00             | 0,00             | 0,00               | 400,00   | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1248     | PAPECO1803094 | SECRETARIA DE<br>INFORMÁTICA | GLORIA REITOSA DOS SANTOS   | TRANSPORTE LOCOMOÇÃO BANCHEM | 0,00                | 0,00     | 180,00             | 0,00             | 0,00               | 300,00   | 02/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1249     | PAPECO1803036 | SECRETARIA DE<br>INFORMÁTICA | LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA | TRANSPORTE LOCOMOÇÃO BANCHEM | 0,00                | 0,00     | 180,00             | 0,00             | 0,00               | 300,00   | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1250     | PAPECO1803037 | SANTAREM                     | XEPE PABEL AVALIO MONTEIRO  | SESSÃO DE JURI               | 0,00                | 1.225,00 | 0,00               | 0,00             | 0,00               | 1.225,00 | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1251     | PAPECO1803033 | REDEJUR                      | XEPE CRUZANDO DE SOUSA      | SESSÃO DE JURI               | 49,00               | 901,00   | 0,00               | 0,00             | 0,00               | 950,00   | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1252     | PAPECO1803033 | REDEJUR                      | XEPE CRUZANDO DE SOUSA      | SESSÃO DE JURI               | 49,00               | 961,00   | 0,00               | 0,00             | 0,00               | 1.000,00 | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |
| 1253     | PAPECO1803034 | BARRAFETA                    | GERIEILA AQUINO DOS ANJOS   | SESSÃO DE JURI               | 50,00               | 630,00   | 0,00               | 0,00             | 0,00               | 680,00   | 03/08/18             | 01/09/18      | 16/09/18                 |